



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

01/2014 - GSC

Encaminhamento Faz

Buritis-MG, 27 de maio de 2014

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-o (a) cordialmente venho encaminhar cópia (avulso) dos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei 023/2014 – Dispõe sobre denominação de Praça pública. De autoria dos vereadores Jorivê, Gildete e Emerson.

Projeto de Lei nº 024/2014 – Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos pequenos Produtores Rurais de leite PA Vanderli Ribeiro. De autoria da vereadora Wânia.

Atenciosamente,


Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo

Vovozinho: Gilmara Norato Araújo em: / /2014

Emerson do Fórum: p/ Guilherme E. G. Mello em: 21 / 08 /2014

Gildete: Maryeli Marques Ferreira em: 21 / 08 /2014

Jorivê: p/ Barbara Rodrigues em: / /2014

Branquinho: p/ Laila Cortesio Pereira em: 21 / 08 /2014

Luan Cordeiro: p/ Ruben L. Guimarães em: 21 / 08 /2014

Carlos Fernando: Alvaro Rodrigues de Costa em: 21 / 08 /2014

Wânia: [Assinatura] em: 21 / 08 /2014

Aos
Srs. Vereadores da
Câmara Municipal de Buritis-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 024/2014 – Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Leite do PA Vanderli Ribeiro. De autoria da vereadora Wânia Araújo de Sousa.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V e VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador Adair Rosa de Melo relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 29 / 09 / 2014

Presidente da Comissão
Emerson Moreira de Camargos

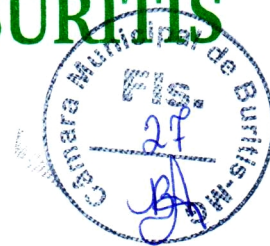
CIENTE EM: ____ / ____ / 2014

Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 017/2014

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 024/2014

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUTNO: RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE LEITE DO P.A. VANDERLI RIBEIRO

AUTOR: WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA

RELATOR: ADAIR ROSA DE MELO

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 024/2014 de autoria da Vereadora Wânia Araújo de Sousa, que reconhece de utilidade pública a Associação dos produtores rurais de leite do P.A. Vanderli Ribeiro.

Em 29/09/2014 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sendo nesta data nomeado relator.

O presente Projeto de Lei consta de 03(três) artigos.

Acompanharam o relator os demais membros da comissão.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está amparado no art. 105, I, "a" do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c as Leis Municipais nº 736-A e lei nº 1249/2012.

Trata o Projeto de Lei de conceder utilidade pública para a Associação dos produtores rurais de leite do P.A. Vanderli Ribeiro.

O referido projeto se amolda aos requisitos da legislação pertinente.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº 024/2014, de autoria da Vereadora Wânia Araújo de Sousa, por estar revestido de constitucionalidade, juridicidade e legalidade.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2014.


ADAIR ROSA DE MELO
Vereador/Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº 313 no livro próprio,	
sob a folha de nº 11, em 29 de	
09 de 2014, às 10 : 00 hs.	
